



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00002/2022, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara -PB, em favor do escritório: **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16**, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Ibiara - PB, 07 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador-Presidente